JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

Rua Sebastião Antônio Fernandes, n.º 19 – São José – São João do Sabugi-RN CNPJ N.º 27.233.472/0001-40 – INSC. MUN. 18072336

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Presidente,

Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi -RN.

Conforme solicitação, apresentamos a seguinte proposta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	Qtd	VALOR TOTAL
01	Serviço de Carro de Som para Divulgação de propaganda na Cidade de São João do Sabugi- RN.	R\$50,00	100	R\$ 5.000,00
	TOTAL			5.000,00

VALIDADE: 30 DIAS

SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, 04 DE JUNHO DE 2021.

Josecler Garcia de Medeiros CNPJ N.º 27.233.472/0001-40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.233.472/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 06/03/2017			
NOME EMPRESARIAL JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J G SERVICOS						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 90.01-9-02 - Produção musical 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 49.23-0-01 - Serviço de táxi 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 85.92-9-03 - Ensino de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos						
LOGRADOURO R SEBASTIAO ANTONIO FERANDES		NÚMERO COMPLEMENTO *********				
	RRO/DISTRITO AO JOSE	MUNICÍPIO SAO JOAO DO SABUGI UF RN				
ENDEREÇO ELETRÔNICO JGCLUBEDOLAZER@BOL.	COM.BR	TELEFONE (84) 3425-2284				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRA 06/03/2017						
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 11:17:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

RUA HONORIO MACIEL, Nº 87 - CENTRO

CNPJ: 08095960000194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Luiz Antônio de Medeiros Neto, Sec. Mun. de Planejamento e Fazenda da prefeitura Municipal de SAO JOAO DO SABUGI, a requerimento da pessoa interessada JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/07/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

000007493

RG/Inscr. Estadual:

Contribuinte:

JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

CPF/CNPJ: 27233472000140

Endereço:

RUA SEBASTIAO ANTONIO FERNANDES, 19 SAO JOSE

CEP:

Complem:

59310000

Bairro: Cidade:

SAO JOAO DO SABUGI-RN

Emissão:

02/06/2021 09:43:36

Validade:

02/07/2021

Usuário:

FRANKLIM

Número/Controle da Certidão: 6266C1787A400146

Luiz Antônio de Medeiros Neto Sec. Mun. de Planejamento e Fazenda Responsável



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6933133 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte:

JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

CNPJ:

27.233.472/0001-40

Inscrição Estadual:

20.467.003-9

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 04/06/2021 às 11:12:37 < Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 201.158.24.135.

Validade até 01/10/2021.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

CNPJ: 27.233.472/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:00:42 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: E5E2.6C3B.02F5.E9F9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.233.472/0001-40

Razão Social: JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

Endereço:

RUA SEBASTIAO ANTONIO FERANDES 19 / SAO JOSE / SAO JOAO DO

SABUGI / RN / 59310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503202425605375

Informação obtida em 04/06/2021 11:13:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.233.472/0001-40 Certidão nº: 17925324/2021

Expedição: 04/06/2021, às 11:15:14

Validade: 30/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407 (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.233.472/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.